



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 46-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023**

----- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia, Edgar Manuel Cunha dos Santos, informou através de mensagem de telemóvel que iria gozar um período de férias correspondido entre os dias 19 a 30 de Junho. ----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 45-2023, da reunião ordinária do dia 05-06-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno Para Sepultura Perpétua – Requerente Adélia Marques da Conceição Ribeiro e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno Para Sepultura Perpétua – Requerente Manuel dos Ramos Lopes - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Proposta nº 07-2023 Aquisição de Duas Bicicletas - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Proposta nº 08-2023 Emissão de Atestados de Residência para Estrangeiros – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e a Associação os Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Sete: 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª ao PPA – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 45-2023, da reunião ordinária do dia 05-06-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 46-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023**

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 44-2023 de 15-06-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno Para Sepultura Perpétua – Requerente Adélia Marques da Conceição Ribeiro e Herdeiros – Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de **Adélia Marques da Conceição Ribeiro e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 06290710-7ZX5, contribuinte nº 170484513, residente em Bairro da Chesal, Lote 107 – 2120-052 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, na fila C/8, com o número sequencial 27, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Carlos Alberto Lopes Ribeiro, falecido em 06-06-2023. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno Para Sepultura Perpétua – Requerente Manuel dos Ramos Lopes e Herdeiros - Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de Manuel dos Ramos Lopes e Herdeiros, portador do documento de identificação nº 1452708, contribuinte nº 203371828, residente em Rua 1º de Maio, Lote 6, 3º Dtº – 2120-068 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, na fila B/8, com o número sequencial 17, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde irão ser colocados as ossadas de Cândido João Lopes, falecido em 06-10-2015, (Estas ossadas encontram-se em sepultura temporário no talhão nº 9, fila E/10, com o nº sequencial 64). -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 46-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023

Ponto Quatro: Proposta nº 07-2023 Aquisição de Duas Bicicletas - Para
Deliberação: -----

**PROPOSTA Nº 07-2023
(AQUISIÇÃO DE DUAS BICICLETAS)**

- Considerando a tradição e a importância que as festas tem para a população da Várzea Fresca em Foros de Salvaterra e as festas em Honra do Imaculado Coração de Maria em Foros de Salvaterra, quero propor ao executivo, a “Aquisição de duas Bicicletas” para ofertar à AFA – Associação os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca e aos Associação dos Amigos dos Foros de Salvaterra, que se realizam nos dias 30/06 a 02/07/2023 e a 07/07 a 09/07/2023.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 de junho de 2023

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim de Oliveira Bolieiro)

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR
UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DE DUAS BICICLETAS E OFERTAR ÀS
REFERIDAS ASSOCIAÇÕES MENCIONADAS NA PROPSOTA Nº 07-
2023 DO SENHOR PRESIDENTE. -----**

Ponto Cinco: Proposta nº 08-2023 Emissão de Atestados de Residência
para Estrangeiros – Para Deliberação: -----

**PROPOSTA Nº 08-2023
(EMISSÃO DE ATESTADOS DE RESIDÊNCIA PARA ESTRANGEIROS)**

Para a emissão de atestados de residência para estrangeiros é obrigatório o preenchimento de um requerimento, onde lhes é solicitado que duas testemunhas recenseadas na freguesia atestem a veracidade das declarações prestadas pelo requerente, bem como ter passaporte com o visto de entrada em Portugal, Título de Residência ou a Manifestação de Interesse, ambos emitidos pelo SEF.

Devido ao fluxo de emigrantes a pedir atestado de residência neste organismo e, tendo sido já constatado que muitos destes emigrantes encontram-se a residir na mesma morada, proponho ao restante executivo que de futuro seja obrigatório solicitar aos emigrantes uma declaração dos proprietários das casas em como é verdade que se encontram a residir no imóvel da qual são proprietários.

Segue abaixo o modelo de declaração:



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 46-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023**

DECLARAÇÃO

Eu _____ (nome do proprietário da casa), portador do cartão de cidadão nº _____, contribuinte nº _____ declaro para os devidos efeitos que tenho total conhecimento que _____ (nome do Requerente do Atestado) em _____ (morada do requerente do atestado), imóvel de minha propriedade.

Salvaterra de Magos, _____, _____, _____

O PROPRIETÁRIO/A DA CASA

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 de junho de 2023

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim de Oliveira Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE. -----

Ponto Seis: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e a Associação os Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS
FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas de Foros de Salvaterra de Magos.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 46-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023**

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, com sede em Largo 25 de Abril, nº 6, Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510028020, neste ato legalmente representado por Tiago André Braga Gomes e Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, irá promover a festa anual de Foros de Salvaterra, entre os dias 07 a 09 de Julho do próximo mês.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no valor de **3.000,00€ (Três mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 46-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023

orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 221/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições a AAFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para tos quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra
(Tiago André Braga Gomes)

O Tesoureiro da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra
(Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho)

**DELIBERAÇÃO: O VOGAL JOSÉ MANUEL BRANDÃO NUNES
AUSENTOU-SE DA REUNIÃO ERAM 18:45 H E NÃO PARTICIPOU NA
VOTAÇÃO POR FAZER PARTE DESTA ASSOCIAÇÃO.-----
O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A AAFS - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS FESTAS
DE FOROS DE SALVATERRA AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 46-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023

UNANIMIDADE. DEVE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

----- O VOGAL JOSÉ MANUEL BRANDÃO NUNES VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO ÀS 18:48H.-----

Ponto Sete: 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª ao PPA – Para Deliberação.-----

**Alteração Orçamental de Despesa
nº 5 – (SNC-AP)**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	167.734,03	1.500,00	1.500,00	167.734,03
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	167.734,03	1.500,00	1.500,00	167.734,03
	0201000000 Aquisição de bens	40.970,03	1.500,00	0,00	40.470,03
	0201210000 Outros bens	13.789,03	1.500,00	0,00	15.289,03
	0202000000 Aquisição de serviços	126.764,00	0,00	1.500,00	125.264,00
	0202250000 Outros serviços	70.672,00	0,00	1.500,00	69.172,00
	0202250100 Comemoração Dia Mundial da Criança	300,00	0,00	300,00	50,00
	0202250200 Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	11.200,00	0,00	1.200,00	10.000,00
Total Class. Orgânica		559.199,03	1.500,00	1.500,00	559.199,03
Total		559.199,03	1.500,00	1.500,00	559.199,03

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 4ª AO PPA. -----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----
----- Não se registou a presença de público. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

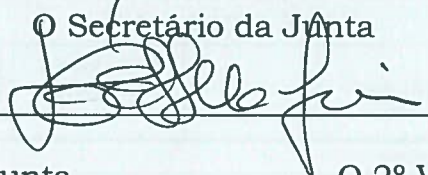
**ATA Nº 46-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-06-2023**

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

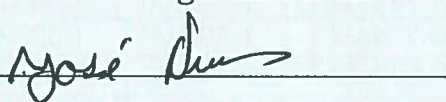
O Presidente da Junta



O Secretário da Junta



O 1º Vogal da Junta



O 2º Vogal da Junta

